



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/147/2019**

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da obra por 120 dias, com início em 27/04/2021 e término em 25/08/2021, e a prorrogação da vigência do contrato por 90 dias, com início em 26/06/2021 e término em 24/09/2021. Data: 05/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/058/2019**

Partes: Município de Congonhas X Caixa Econômica Federal. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, com início em 16/04/2021 e término em 16/04/2022 e reajuste de valor no percentual de 5,20%. Valor: R\$ 6.006,98. Data: 16/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/142/2018**

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por 04 meses, com início em 27/10/2021 e término em 27/02/2022, e prorrogação do prazo de execução de obra por 04 meses, com início em 27/04/2021 e término em 27/08/2021. Data: 05/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/093/2020**

Partes: Município de Congonhas X Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: acréscimo de 02 Servente V e 01 Servente IV. Valor: R\$ 105.243,69. Data: 29/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CONTRATO PMC/080/2020**

Partes: Município de Congonhas, representado pelo Sr. Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Obras X Terra Engenharia e Construções Ltda., representado pela Sr. José Roberto Sobreira Silva Araújo - Considerando que as pendências existentes que motivara a paralisação da obra foram sanadas. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela gestão do contrato decide: Reiniciar a execução da obra a partir da data de 10/05/2021, para prosseguimento dos serviços contratados e conclusão da obra. Congonhas 07 de maio de 2021. Paulo Roberto Policarpo - Secretário Municipal de Obras.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**16º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
PAULO GERALDO BITTENCOURT	Processo JARI/CONGONHAS 15/2021
FLAVIA CORDEIRO LOPES	Processo JARI/CONGONHAS 16/2021



NELIA KARINE MAFIA N. R. DUARTE

Processo JARI/CONGONHAS 17/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

Sérgio Maurício de Oliveira  
Presidente JARI/Congonhas – MG

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - ALESSANDRA CATARINA FERREIRA PAIXÃO

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

Certificamos que a servidora Alessandra Catarina Ferreira Paixão, matrícula 3457, cargo Professora e padrão PEB I-G, conta com um total de 9.382 (Nove mil, trezentos e oitenta e dois) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1992	E. M. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	0	0	0	0	0	0	30	31	30	17	108	108	
/															
1995	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	31	30	23	30	31	31	30	31	30	18	313	313	
Licença Nojo	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8	8	
/															
1996	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333	
/															
1997	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	12	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	317	317	
/															
1998	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	6	30	31	30	31	31	30	31	30	30	280	280	
/															
1999	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	21	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	326	326	
/															
2000	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2001	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													Total	Efetivo
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo	

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2702

															Exercício
Regência	31	28	31	16	0	0	0	17	30	31	30	31	245	245	
Licença Maternidade	0	0	0	14	31	30	31	14	0	0	0	0	120	120	

/														
2002	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	4	2	30	31	30	31	31	30	31	30	31	312	312
Licença Trat. Saúde	0	24	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0
/														
2003	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
;														
2004	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2005	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2006	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	28	31	363	363
Licença acomp. a familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
/														
2007	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	26	31	30	31	30	31	31	29	31	8	16	325	325
Licença Trat. Saúde	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Licença acomp. a familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Acidente do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	15	37	37
/														
2008	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	29	30	31	30	21	25	31	348	348
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10	5	0	17	0
/														
2009	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	28	30	31	30	30	31	27	31	358	358



Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	3	0	7	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

/														
2010	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	29	31	30	31	363	363
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Licença acomp. A familiar	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
/														
2011	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	29	31	30	31	363	363
Licença Trat. Saúde	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Licença acomp. A familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
/														
2012	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	27	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
/														
2013	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	28	31	30	31	30	30	27	30	31	358	358
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0
Licença acomp. A familiar	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0
/														
2014	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2015	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2016	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2017	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	28	30	31	30	31	31	30	30	30	31	361	361



Licença Trat. Saúde	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

/														
2018	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2019	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2020	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2021	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	10	0	0	0	0	0	0	0	130	130

RESUMO	
Regência	9.217
Licença Maternidade	120
Acidente do Trabalho	37
Licença Nojo	08
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO	9.382
Licença Para Tratamento de Saúde:	90
Licença Acompanhamento Pessoa da Família	08
<b>TOTAL</b>	<b>9.480</b>

#### OBSERVAÇÕES

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014. Na contagem de tempo utiliza-se calculadora que considera o ano com 365 dias.

Congonhas, 11 de maio de 2021

**Alessandra Tavares Amaral**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Wilson Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.152, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 7.134, de 9 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID 19 no âmbito do Poder Executivo e o regime especial de funcionamento da Administração Pública Municipal diante do contexto de calamidade pública causada pela pandemia`.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal; e



CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o avanço do Plano Nacional de Vacinação, com a conclusão da vacinação das pessoas maiores de 60 (sessenta) anos e início da imunização das pessoas com comorbidades no Município de Congonhas;

II - que o afastamento dos servidores públicos com idade superior a 60 (sessenta) anos ou com comorbidades das atividades presenciais visa à preservação da saúde dos mesmos durante a pandemia;

III - que não subsiste grave risco à saúde das pessoas já vacinadas,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 7.134, de 9 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

§ 5º Os servidores lotados na Secretaria de Saúde, na Guarda Civil Municipal e os Fiscais poderão ter as férias regulamentares interrompidas, por determinação da Administração, para atendimento a situação de emergência decorrente da pandemia.

§ 6º Ficarão dispensados do ponto eletrônico e desempenharão as suas atividades, quando possível, em regime de teletrabalho:

I – os servidores que tenham comorbidade, comprovada mediante laudo médico, até o 13º dia após aplicação da segunda dose da vacina contra COVID-19;

II – as grávidas.” (NR)

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de maio de 2021.

**CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/443, DE 14 DE MAIO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial e nomeia Comissão Processante.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n.º 005924/2019, em que foi apurada a responsabilidade por irregularidades praticadas na execução dos contratos firmados pela Administração Municipal e a sociedade empresária JR Transportes e Locação de Veículos e Equipamentos LTDA;

II – a recomendação da Procuradoria-Geral do Município, mediante o Parecer Jurídico n.º PGM/559/2020, pela necessidade de imediata instauração de Processo Administrativo específico, destinado à reparação integral dos danos causados (art. 13 da Lei 12.846/2013), com nomeação de Comissão para apuração de sua extensão;

III – a determinação contida no Ofício n.º 6659/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes no supramencionado PAR n.º 005924/2019, com a identificação dos responsáveis e, principalmente, a quantificação do dano ao Erário; e

IV – o despacho do Controlador-Geral do Município, no Processo Administrativo n.º 3974/2021, solicitando a nomeação de Comissão Especial, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa n.º 03/2013/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomadas de Conta Especial, nos termos da Instrução Normativa n.º 03/2013, alterada pela Instrução Normativa n.º 03/2018, com objetivo de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo n.º 3974/2021.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão Processante:

I – Eva Nilma Ribeiro Agrusa, matrícula 58121 – Economista;

II – Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira, matrícula 20140117 – Engenheira Civil;

III – Ronaldo José Silva de Lourdes, matrícula 53631 – Engenheiro Civil;

IV – Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, matrícula 37941 – Oficial Administrativo;

V – Reginaldo Max Vieira, matrícula 20139893 – Procurador;

VI – Rosângela Ferreira da Costa Braga, matrícula 2941 - Oficial Administrativo;

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Eva Nilma Ribeiro Agrusa.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao devido desempenho de suas funções e cumprimento de seus objetivos, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 100 (cem dias) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE



## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---